



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE 2022

Senhor Presidente,

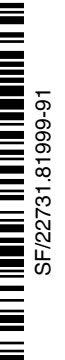
Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em aditamento aos Requerimentos nºs 253/2022 e 279/2022-CDIR, a prorrogação da missão como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela, em Caracas, Venezuela, pelo período de 19/06/2022 a 22/06/2022, por ocasião de alteração de agendas com autoridades do Governo daquele País.

Requeiro também, nos termos do art. 40 do RISF, que seja justificada minha ausência da Sessão Deliberativa do Senado Federal do dia 21/06/2022, tendo em vista estar em cumprimento da supracitada missão.

Ante o exposto, comunico, nos termos do art. 39, I, do RISF, a prorrogação de minha ausência do País, pelo período de 20/06/2022 a 22/06/2022.

Sala das Sessões,

Senador Chico Rodrigues
(União/RR)



SF/22731.81999-91



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CHICO RODRIGUES

Ofício N° 028/2022/GSCRODRI

Brasília (DF), 20 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: solicita alteração de data de retorno de visita do Grupo Parlamentar Brasil / Venezuela à Assembleia Nacional da Venezuela.

Senhor Presidente,

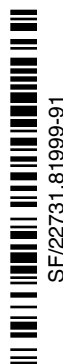
Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito uma vez mais a ampliação do prazo de visita à Venezuela, do dia 18 para o dia 21 de junho, para dar continuidade à missão autorizada nos Requerimentos n°s 253/2022 e 279/2022-CDIR, em Caracas, Venezuela, como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela, por ocasião de alteração de agendas com autoridades do Governo daquele País, na forma do convite do *Ministerio del Poder Popular de Pesca y Acuicultura* do Governo da Venezuela, em anexo.

Por este motivo, solicito a autorização para que eu e o servidor que me acompanha e secretaria na missão, José Ricardo da Costa e Silva, matrícula 319238, possamos permanecer naquele país até o dia 21 do presente mês.

Agradeço antecipadamente a compreensão para esse ajuste.

Atenciosamente,

Senador CHICO RODRIGUES
União Brasil/RR



SF/22731.81999-91

DGDE-22-N°: 0172

Caracas, 20 JUN 2022

3DG22 0620024

Ciudadano

Francisco de Assis "Chico" Rodriguez

Senador

Presente.-

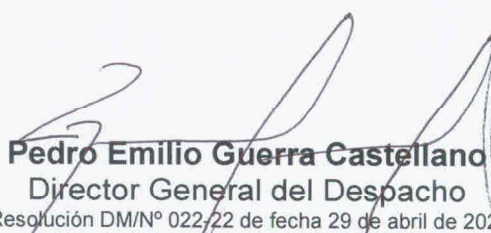
Ante todo reciba un saludo Patriota, Chavista y Revolucionario.

Sirva la presente, a fines de hacerle extensiva una cordial invitación a participar en un encuentro bilateral entre la República Federativa de Brasil y la República Bolivariana de Venezuela, en materia pesquera. El fin de dicha reunión es establecer relaciones y alianza estratégica a beneficio de ambos pueblos y contará con la presencia del Ministro del Poder Popular de Pesca y Acuicultura, Juan Carlos Loyo.

La misma se llevará a cabo los días 20 y 21 de Junio del presente año.

Sin otro particular a que hacer referencia, me despido.

Atentamente,


Pedro Emilio Guerra Castellano
Director General del Despacho

(Resolución DM/N° 022/22 de fecha 29 de abril de 2022)
Publicado en la Gaceta Oficial de la República Bolivariana de Venezuela
N° 42.366 de fecha 29 de abril de 2022)



PEG/MM/MO/sg



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1072.2022-PRESID

Brasília, 27 de Junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Chico Rodrigues**
Senado Federal

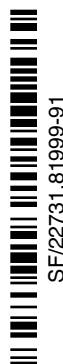
Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.070911/2022-90.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente e em aditamento aos Ofícios nºs 0942.2022-PRESID e 1000.2022-PRESID, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com diárias e passagens, em encontros bilaterais com membros da Assembleia Nacional da República Bolivariana da Venezuela, a serem realizados na cidade de Caracas, no período de **13 a 21 de junho de 2022**, nos termos do Ofício nº 028/2022/GSCRODRI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal



SF/22731.81999-91